

PORTARIA Nº. 482/2022 – de 30 de Dezembro de 2022

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 10%, AO SERVIDOR QUE MENCIONA”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 102, da Lei Orgânica Municipal e Art. 80 e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 1.498/03, de 25.09.2003, requerimento do servidor e levantamento do tempo de serviço, apurado pelo serviço de Pessoal, desta Prefeitura Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER gratificação de 10% (dez por cento), ao servidor **FADER DE FREITAS RODRIGUES**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 61.352 Série 0096/MG, referente ao 1º. (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 01.02.2018 a 02.04.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 30 de Dezembro de 2022.

AFIXADO NO QUADRO DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
30 de dezembro de 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Célia Maria B. Nunes Barcelos
Assessoria Administrativa - Matr. 8907



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal